



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 2152/2018

Assunto:

Solicita, em nome dos integrantes da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018, providências exigindo o cumprimento ou a revisão da autorização sob forma de adoção para conservação e manutenção de praças, jardins e outros logradouros assumidos por empresas ou outras entidades privadas adotantes.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, em nome dos integrantes da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018, que sejam tomadas as providências cabíveis visando ao cumprimento ou à revisão da autorização sob forma de adoção para conservação e manutenção de praças, jardins e outros logradouros assumidos por empresas ou outras entidades privadas adotantes.

Para melhor compreensão do solicitado, encaminhamos documento apresentado na Sessão de Encerramento da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018.

Na certeza de recebermos especial atenção à presente, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

Abner de Madureira
Vereador - PR
1º Secretário

Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB
Presidente

Dra. Márcia Santos
Vereadora - PV
2ª Secretária

Aderbal Sodré
Vereador - PSDB

Arildo Batista
Vereador - PT

Fernando da Ótica Original
Vereador - PSC

Juarez Araújo
Vereador - PSD

Luís Flávio
Vereador - PT

Paulinho do Esporte
Vereador - PSD

Paulinho dos Condutores
Vereador - PR

Dr. Rodrigo Salomon
Vereador - PSDB

Sônia Patas da Amizade
Vereadora - PSB

Valmir do Parque Meia Lua
Vereador - DC

CÂMARA DA MELHOR IDADE

INDICAÇÃO Nº 004 / 2018

Assunto: Solicita providências exigindo o cumprimento ou revisão da autorização sob forma de adoção para conservação e manutenção de praças, jardins e outros logradouros assumidos por empresas ou outras entidades privadas adotantes.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaías José de Santana, seja tomado providencias cabíveis junto às empresas ou entidades privadas que se dispuseram à execução da manutenção e conservação de praças, jardins e outros logradouros como **ADOTANTES** e que têm negligenciado, para o efetivo cumprimento do estabelecido quando assumido o **TRATADO DE ADOÇÃO** na conformidade da Lei nº 3.398/1993 e alterações posteriores, observado, se for o caso, o §2º do Art. 2º da referida Lei.

Observamos que algumas dessas praças e jardins estão sem nenhuma conservação e manutenção, embora ostentem identificação das empresas, como por exemplo, a Pça. do Soldado Constitucionalista de 1932 e Pça. México no Jardim Siesta que estão com bancos quebrados ou danificados, sujas e mal cuidadas do ponto de vista de jardinagem, com sérios riscos às pessoas idosas, crianças e outros.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta **CÂMARA DA MELHOR IDADE / 2018**.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2018.


ANTONIO ALVES DE MORAES
Vereador CMI
1º secretário